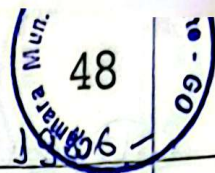


Decreto lei nº 86/86 de 07 de maio de 1986



"Dispõe sobre criação de cargo Fixa vencimentos e dá outras providências"

A câmara municipal de Aroroda do Norte, estado de Goiás, Decreto e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica criado os seguintes cargos e vencimentos:

Motorista da educação Cz\$ 815,00

Auxiliar de secret. da câmara Cz\$ 804,00

Trecoador de Ônibus coletivo Cz\$ 804,00

Art 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1986

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da câmara municipal de Aroroda do Norte, em 107) sete de maio de 1986.

Floripes A. Magalhães
Presidente

Domingos P. Nascimento
1º Secretário